

GRUPO DE INVESTIDORES ESTRANGEIROS - GIE

Centro Empresarial Rio
Praia de Botafogo, 228
Bloco A - 9º andar - Grupo 912
22250-040 Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Tel. +55(21) 2553-5716
Fax +55(21) 2553-5934

PARA: Ilmo. Sr.
Hirata

FAX: (11) 3284-9424

DE: Joel Korn

DATA: 12 de Janeiro de 2007

Numero de fls. incluindo esta: 04 (quatro)

GRUPO DE INVESTIDORES ESTRANGEIROS - GIE

São Paulo, 5 de janeiro de 2007.

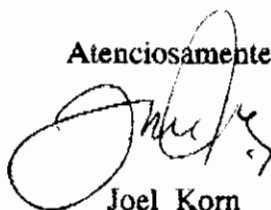
Exmo. Sr.
Luiz Fernando Furlan
Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Esplanada dos Ministérios – Bloco J
70053-900 – Brasília - DF.

Senhor Ministro:

Conforme conversamos com Vossa Excelência, na recente reunião com o Grupo de Investidores Estrangeiros – GIE, estamos encaminhando, para seu conhecimento, cópia da carta enviada ao Ministro da Fazenda Guido Mantega, através da qual pleiteamos alterações em pontos específicos, na atual legislação relativa a Preços de Transferência.

Colocando-nos a disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente,



Joel Korn
Presidente

Grupo de Investidores Estrangeiros – GIE

GRUPO DE INVESTIDORES ESTRANGEIROS - GIE

São Paulo, 5 de janeiro de 2007.

Exmo. Sr.
Guido Mantega
Ministro de Estado da Fazenda
Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios – Bloco P
70048-900 – Brasília – DF.

Excelentíssimo Senhor Ministro:

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar nosso pleito por alterações em pontos específicos da atual legislação relativa a Preços de Transferência, objeto dos art. 18 a 24 da Lei 9.430, de 1996 e da Lei 9.959, de 2000, e regulamentada por diversos normativos infralegais.

Tendo em vista que as atuais regras de Preços de Transferência, não raro, causam certas distorções na apuração dos ajustes fiscais nas transações das empresas brasileiras com suas partes consideradas relacionadas, solicitamos a Vossa Excelência providências tais que, através de alterações pontuais na legislação vigente, venham minimizar a ocorrência destas distorções.

Isto permitiria ao país competir em condições mais favoráveis com outras economias emergentes tanto na atração de investimentos para novos projetos, como para a expansão das unidades já instaladas no país, com o natural fomento da atividade econômica, abertura de novos postos de trabalho, e decorrente ampliação da arrecadação tributária.

Destacamos também que alguns países, igualmente não membros da OCDE, contam com legislações internas mais alinhadas com os *guidelines* daquela Organização. São os casos da Argentina e do Chile, países vizinhos, sem falar, obviamente, nos países membros da OCDE, em franca expansão econômica, tais como o México.

Assim, os seguintes pontos são prioritários neste contexto:

- a) Adoção de medidas que permitam, de maneira eficaz, a flexibilização das margens fixas, hoje aplicadas indistintamente para todas as empresas, em setores econômicos diversificados;
- b) Possibilidade de cálculos por grupamento de produtos, considerando suas funcionalidades, vis a vis a atual necessidade de cálculos produto a produto;

Praia de Botafogo, 228 – Ala A – 9º andar – Grupo 912
Centro Empresarial Rio
22250-040 – Botafogo – Rio de Janeiro, RJ.
Tel.: (021) 2553-5716 / Fax : (021) 2553-5934

GRUPO DE INVESTIDORES ESTRANGEIROS - GIE


- c) Criação da possibilidade de acordos prévios de preços com as Autoridades Fiscais, à semelhança dos APA (Advance Pricing Agreements); e
- d) Instituição de mecanismos que minimizem a susceptibilidade às variações cambiais verificadas no período de apuração dos preços-parâmetro.

Por fim, cabe ressaltar que se procura, com estas medidas, tão somente garantir a justa tributação das parcelas dos lucros nos países envolvidos, levando-se em conta, sobretudo, que as partes, consideradas relacionadas, em muitos casos, estão localizadas em países membros da OCDE e, desta forma, já vêm obedecendo aos *guidelines* desta Organização.

Assim sendo, Senhor Ministro, no sentido de viabilizar a efetiva implementação das recomendações acima mencionadas, fundamentais para o fortalecimento da competitividade do país no âmbito de uma economia mundial cada vez mais globalizada, agradecemos, desde já, suas providências.

Certos de sua atenção, e colocando-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, apresentamos nossas manifestações de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Joel Korn
Presidente

Grupo de Investidores Estrangeiros – GIE